



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 565/2017/GAB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda – CE, combinando com a Lei 297/2017.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de **01 DE SETEMBRO DE 2017**, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS SOUSA DE MESQUITA**, inscrita no **CPF Nº: 473.535.463-87**; **RG: 393292.82**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Catunda, em razão de sua **APOSENTADORIA**.

Prefeitura de Catunda – CE, 01 de setembro de 2017.


RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA
PREFEITA MUNICIPAL